

Texto sobre a Proposta de Reforma do Estatuto Social da Apabex para fins de adequação à legislação

Tendo em vista alterações na legislação, em especial as da filantropia, conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, e a Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social, se faz necessária a alteração do Estatuto Social da Apabex, cuja versão em vigor é de 2008.

Assim, com a assessoria do escritório de advocacia especializado em Terceiro Setor, Lima & Reis – Sociedade de Advogados, está sendo proposta uma nova versão do estatuto para aprovação pelos Associados, aprovada em Reunião do Conselho de Administração no último 31 de outubro.

Entre os artigos alterados, destacamos:

- Artigo segundo, que definiu como público alvo para atendimento as pessoas adultas e idosas com deficiência intelectual;
- Artigo décimo, com a redefinição da categoria de associados e inserção de associado benemérito;
- Seção que trata sobre a Assembleia Geral com a previsão de convocação e votação por meios eletrônicos e de plataforma online;
- Capítulo VII, com a inserção de diversas formas de captação de recursos;
- Capítulo VIII, que trata sobre a prestação de contas.

A DIRETORIA